

VARÁ DO IMÓVEL ACIMA CITADO junto a esta municipalidade, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor de 100 (cem) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: 'Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do 'Auto de Conclusão' e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador.' (LC.719/14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e quatro de Abril de dois mil e dezoito.

JULIANO FORTI - Diretor de Licenciamento

IPML

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Ata de Abertura da Habilitação e Julgamento do envelope nº 01 e 02

Carta Convite nº 001/2018

Processo Nº 16778/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços necessários a adequação de infraestrutura de cabeamento estruturado da rede elétrica, lógica e telefonia, incluindo a colocação de divisórias com pintura e portas completas no prédio ora locado pelo IPML sito a Rua Wilson Vitoria Coletta, 11 - Jardim Maria Buchi Modenes - Limeira - SP

Às **09:00** horas do dia 24 de abril do corrente ano, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, sob a coordenação da Sr. **Ivan Cardoso da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ocorreu a abertura dos envelopes nº 1 (documentação) da **Carta Convite** supra. Compareceram à abertura: Sr. **Nelson Brigatto Junior** - Membro da Comissão e Sr. **Fabricio Ferreira Espinato** - Membro da Comissão.

Participaram com representante as empresas:

- MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representante Antonio Eduardo Marques RG: 13.801.207.
- ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; representante Matheus Morelli Martins RG: 42.064.283-3.
- BRAMER CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELLI EPP, representante Errison Salvi RG: 26.874.894-9;
- JCM CONSTRUTORA LTDA, representante Paulo Moreira RG: 16.513.148.

Após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta comissão permanente de licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite 001/2018:

- MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
- BRAMER CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELLI EPP;
- JCM CONSTRUTORA LTDA.

Ato contínuo, após análise das propostas apresentadas pelas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta comissão permanente de licitação proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1º Classificada: JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, valor R\$ 95.788,22 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);
 - 2º Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 96.770,04 (noventa e seis mil setecentos e setenta reais e quatro centavos)
 - 3º Classificada: BRAMER CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELLI EPP, valor 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
 - 4º Classificada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor 97.227,61 (noventa e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)
- Ressaltamos que todos os licitantes presentes declinaram do direito de recorrer das fases acima.

Diante da classificação supra, esta comissão permanente de licitação julga a presente licitação para a empresa **JCM CONSTRUTORA LTDA EPP**, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite 01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/18

JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 584/2014, alterada pela Resolução nº 731/2018;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão do "**Cine Câmara**" formada pelos nobres Vereadores: Anderson Cornelio Pereira, Antonio Franco de Moraes, Carolina de Moraes Pontes, Estevão Nogueira e Helder Lucio de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBERTO BERNARDO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

HUGO NOGUEIRA LUZ

Secretário Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/18

JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 611/2015, alterada pela Resolução nº 677/2017;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão da "**Campanha 16 dias de ativismo no combate ao tabagismo na adolescência**" formada pelos nobres Vereadores: Carolina de Moraes Pontes, Constância Berbert Dutra, Lucineis Aparecida Bogo, Marcelo Rossi e Rafael Luiz Pavarini de Camargo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBERTO BERNARDO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

HUGO NOGUEIRA LUZ

Secretário Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/18

JOSÉ ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 658/2016;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão da "**Campanha de conscientização e combate ao mosquito Aedes Aegypti**" formada pelos nobres Vereadores: Clayton Aparecido da Silva, Jorge de Freitas, Lucineis Aparecida Bogo, Marcelo Rossi e Marco Antônio Xavier.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.